

**MACIEL**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
AQUÁRIUS: 3938.6000

**VISTA MARAVILHOSA!**  
2 Dorm. – 1 st c/ closet, móveis planej., 2 vagas de garagem. AÚ: 61,87m<sup>2</sup>  
**REF.: 81187, R\$ 416.000,00**

**MACIEL**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
AQUÁRIUS: 3938.6000

**SUPER INVESTIMENTO!**  
2 Dorm., 1 vaga de garagem, recebe sol da manhã. AÚ: 45m<sup>2</sup>  
**REF.: 81937, R\$ 210.000,00**

**VENDO CASA C. S. JOSÉ**  
z.Leste SJC 2 dor (1suite) sala, coz. wc e gar. 125m<sup>2</sup> doc. ok IPTU ok não aceita financ. venda em forma de leilão lance mínimo R\$ 105 Mil Zap ☎(12) 98144-4903  
1573696

**Chácaras, sítios e Fazendas**

**Chác. Paraibuna, 1.000m<sup>2</sup>**, platô, próx. Rod. Tamoios, iluminação pública, bom local, escritura registrada. (12) 99799-6210. fotos parahybunaimoveis.com.br  
1573755

**VENDO CHACARA de 1200m<sup>2</sup>** sem benfeitorias próximo Santa Inês Bairro Jaguamirim Valor R\$ 90 Mil doc. ok (12)99178-1366 Whats  
1573736

**Terrenos**

**VILA IRACEMA (Putim)**  
R: Itambacuri, 1000m<sup>2</sup> (20x50) doc. ok plano ótimo p/ prédio, galpão, R\$ 400 Mil (ac. apto Aquarius menor vlr) 99703-6979 Cr 11769 f  
1573740

**MACIEL**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
ANDRÔMEDA 3919.6000

**JD. SATÉLITE, PREDIO NOVO! COM LINDA VISTA, SOL DA MANHA, LAZER, 2 VAGAS DE GARAGEM, R\$ 299.000,00**  
3 dormitórios sendo 01 suite com armários, sala ampla, com sacada, cozinha com armários planejados, 2 vagas garagem coberta, vago  
**REF. XXXX**

**VILLA BRANCA 240 M<sup>2</sup>**  
(8X30) doc.ok. vizinhos pronto p/ construir 2º etapa Q 47 Rua Mario de Sá Carneiro Oport!preço abaixo merca do R\$120Mil 99703-6979 zp  
1573739

**Jacareí**

**Vendem-se**

**Terrenos**

**VALE DOS LAGOS COM 1000 m<sup>2</sup>** 20x50 Plano R\$ 180 mil. Tratar ☎ (12) 99701-0123 (whatsApp) (Particular)  
1573738

**Demais Cidades**

**Vendem-se**

**Chácaras, sítios e Fazendas**

**PARAIBUNA REPRESA**  
1600 m<sup>2</sup>, com 12m fundos represa, luz, local de muito peixe, a 16 km da Tamoios, entrada para Pouso Alto, R \$55 mil. Tel. 12 99754-2179  
1573693

**Terrenos**

**POUSO ALTO PARAIBUNA** - 500 m<sup>2</sup>, Bairro do Pachí., 10x50, boa topografia, luz, ônibus, ó. p/ construir, lazer, R\$ 14 mil. Tel. 99646-8998/ 99754-2179  
1573694



**EDITAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007166-18.2019.8.26.0126 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caraguatubá, Estado de São Paulo, Dr. Ayrton Vidolin Marques Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALBANO DE SOUZA, Brasileiro, Divorciado, RG 1.143.956, CPF 290.935.898-49, com endereço à Casa Branca, 2455, Cs 01, VI Constança, CEP 13238-450, Campo Limpo Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de José Armando Ferreira e outro, alegando em síntese: Ação de Usucapião. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatubá, aos 26 de junho de 2020.  
K-08e09107

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003887-96.2017.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Diogo Volpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(aos) interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, expedido nos autos da AÇÃO DE USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO ESPECIAL, requerido por MARIA CECÍLIA BONAZZI DESIDERIO CESAR, Processo 1003887-96.2017.8.26.0642, pelos motivos a seguir: a requerente pretende a legitimação da propriedade sobre o imóvel urbano situado em Ubatuba/SP, à Rua Lola Kehr nº 183, tendo construído prédio residencial, no terreno do Lote nº 11, de Quadra F, do loteamento Jardim Paula Nobre, matriculado sob nº 4.108 do Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba/SP inscrito na Municipalidade sob nº 02.345.011-8. Assim, requer a citação por edital de eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para que contestem a demanda, sendo ao final julgada Procedente, para que seja expedido competente Mandado de Usucapião do imóvel mencionado, em favor da requerente, condenando eventual contestante ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados pelo MM Juiz, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital de citação para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, apresentem defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 24 de junho de 2020.  
K-08e09107

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001131-34.2020.8.26.0220 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dr(a). KATIA MARGARIDO BARROSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ LUIZ GOMES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 23451-0961, CPF 127.254.668-30, com endereço à Rodovia Washington Luiz, próximo ao km 184, S/N, Granja São Judas Tadeu, Vila Regina, Guaratinguetá - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por LAISA MARIA CAVALCANTI. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$117.426,91 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 25 de junho de 2020.  
K-08e09107

Processo 1007305-59.2018.8.26.0625 - Despejo - Despejo por Denúncia Vazia - Silva Gonçalves Administração Imobiliária Ltda - Urban Transit Serviços do Brasil Ltda - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1007305-59.2018.8.26.0625 Classe: Assunto: Despejo - Despejo por Denúncia Vazia Requerente: Silva Gonçalves Administração Imobiliária Ltda Requerido: Urban Transit Serviços do Brasil Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007305-59.2018.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) URBAN TRANSIT SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 13.087.110/0001-84, com endereço à Rua João Evangelista Leite, 130, Jardim Paulista, CEP 12091-610, Taubaté - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por parte de Silva Gonçalves Administração Imobiliária Ltda, alegando em síntese: Trata-se de ação de despejo ajuizada por SILVA GONCALVES ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA contra URBAN TRANSIT SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, postulando a autor a decretação do despejo da ré, do imóvel comercial (galpão) da Rua João Evangelista Leite n. 130, Jardim Paulista, nesta cidade, objeto da matrícula n. 11.399 do CRI local. Narra que a locação teve início em 14.03.2017 e que vigorou por prazo determinado de 12 meses, findando-se em 13.03.2018, mas a ré não teria desocupado formalmente o imóvel, não tendo entregue as chaves e, possivelmente, deixando bens de sua propriedade no local. Deixou justificativa para o ajuizamento da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 15 de junho de 2020.  
K-08e09107

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0005717-13.2020.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Toscano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MÁRCIA DA SILVA DE ALMEIDA, Brasileira, Casada, Projetista, RG 30.318.636, CPF 214.637.168-42, pai Miguel de Oliveira, mãe Elair da Silva Oliveira. Nasco/Nascida 08/04/1973, de cor Branco, natural de Ibaatí - PR, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALMANAC LTDA - ME e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 4.640,55 (valor em 29/02/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 13 de maio de 2020.  
K-08e09107

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001887-56.2019.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Barrea Laranjeiras, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Paulo César Figueiredo Alves, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário em relação aos falecidos D. F. A. e M. T. De F., Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 01 de junho de 2020.  
K-08e09107

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro torna público às empresas do ramo que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 012/2020 - Processo nº 216/2020 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para café, com entrega parcelada para 12 (doze) meses, conforme edital e seus anexos. Sessão de Abertura: 22/07/2020, às 10:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser consultado pelo SITE [www.saaecruzeiro.com.br](http://www.saaecruzeiro.com.br), gratuitamente, ou no setor de licitações, à Av. Nesralla Rubez, 519 - centro, Cruzeiro/SP, após o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 da reprodução gráfica do edital.

Cruzeiro, 07 de julho de 2020. **Gabriel Diego de Almeida** - Diretor Geral.

**Prefeitura de São José dos Campos**  
**Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**

**Edital de licitação:** Pregão Eletrônico 102/SGAF/2020. Objeto: Ata de registro de preços para locação de banheiro químico. Abertura: 28/07/2020 às 14h00. // Pregão Eletrônico 103/SGAF/2020. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de ventiladores e climatizadores. Abertura: 29/07/2020 às 08h30. // Pregão Eletrônico 115/SGAF/2020. Objeto: Fornecimento e instalação de rede de proteção. Abertura: 30/07/2020 às 09h00.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00.  
**José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.

Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA**  
**BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA**  
**DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI**, Secretária Adjunta Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista ao que consta no Processo Interno nº 7.011/2020 - Pregão Presencial nº 14/2020, decido REVOGAR o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Caraguatubá, 02 de julho de 2020. **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI** - Secretária Adjunta Municipal de Educação.

**DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI**, Secretária Adjunta Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista ao que consta no Processo Interno nº 7.012/2020 - Pregão Presencial nº 15/2020, decido REVOGAR o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Caraguatubá, 02 de julho de 2020. **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI** - Secretária Adjunta Municipal de Educação.